PORTARIA Nº 173, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Rayana Wastner Pereira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médica do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 07 de Janeiro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, para gozo no período de 12 de Julho de 2021 a 26 de Julho de 2021, sendo que 15 (quinze) dias foram concedidos através da Portaria nº 20, de 15 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Julho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo